

**3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912572131, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.****CONTRATANTE:**

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ		
CNPJ/MF: 10763998000644	Inscrição Estadual: ISENT0	
Nome Fantasia: IFPA - CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABA		
Endereço: R FOLHA 22, QUADRA ESPECIAL, LOTE ESPECIAL II, S/N - NOVA MARABA		
Cidade: MARABA	UF: PA	CEP: 68508-970
Endereço Eletrônico: everaldo.fernandes@ifpa.edu.br	Telefone: (94) 984430597/(91) 981699246	
Representante Legal I: EVERALDO AFONSO FERNANDES		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL /ORDENADOR DE DESPESAS	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CAMPINA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900
Endereço Eletrônico: spm-contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: 3003-0800	
Gerente de Suporte Comercial: PEDRO MOACYR BARCELOS NETO		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(DOZE) meses, de 19/04/2025 até 18/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 19/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39-58

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Programa **231593** (PTRES)/Fonte: 100000000/Plano Interno L20RLP01MIM

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Afonso Fernandes, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 31/03/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 31/03/2025, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55654135** e o código CRC **3EE19582**.



Emitido em 31/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 100/2025 - MBI/DG (11.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 09:13)

GUTEMBERG CASTRO SOUSA

CHEFE DE SETOR

2119702

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **1bdf811ceb**